CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº 117,** de 14 de junho de 1988.

Dispõe sobre a participação da Câmara no XXV Encontro Nacional de Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º -** A Câmara de Vereadores do Município de Leme se fará representar no XXV Encontro Nacional de Vereadores que se realizará de 15 a 17 de junho do corrente ano, em Brasilia, através do Presidente da Câmara, Vereador Alcides Bacciotti.

**Artigo 2º -** Ao representante da Câmara é concedida ajuda de custo equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da ajuda de custo devida, mensalmente, aos Vereadores.

**Parágrafo único -** A ajuda de custo concedida por este artigo destina-se a cobrir despesas com alimentação, durante a estada em Brasilia, correndo por conta da Câmara as despesas com transporte, viagem, alojamento e inscrição.

**Artigo 3º -** O Vereador citado no artigo 1º fica, durante o período de 15 a 21 de junho do corrente ano, licenciado de suas atividades legislativas, nos termos do inciso II do artigo 21 da L.O.M., cabendo ao Primeiro Vice-Presidente substituí-lo durante esse impedimento.

**Artigo 4º -** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento.

**Artigo 5º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de junho de 1988.

Alcides Bacciotti
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara em 14 de junho de 1988.

Luiz Rodrigo Maradei
Diretor Administrativo

P.M. - DIV. SERV. GRÁFICOS